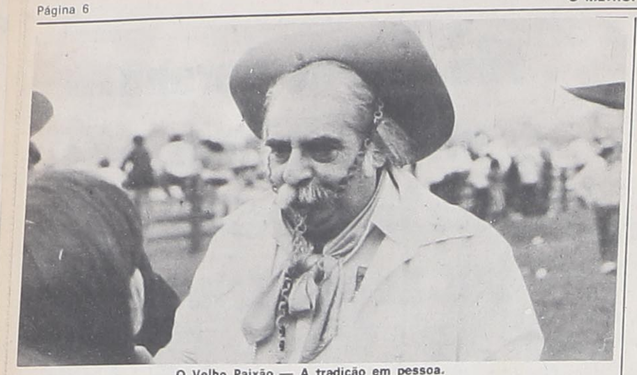

O Velho Paixão — A tradição em pessoa.

PREMIAÇÃO

INVERNADA CAMPEIRA

Gineteada — Cavalo

1.º lugar: Altamir C. Souza — CTG Tapera da Saudade de Contenda

2.º lugar: Alcides V. Padilha — CTG Tapera da Saudade de Contenda

Gineteada — Touro

1.º lugar: Daniel Cordeiro — CTG Cuia da Amizade de Contenda

2.º lugar: Hélio de Morais — CTG Rincão da Saudade de Balsa Nova

Laço — Equipe

1.º lugar: CTG Boa Vista — Lapa

2.º lugar: CTG São Luiz do Purunã

Laço — Dupla

1.º lugar: Tião e Moacir — CTG Boa Vista — Lapa

Laço — Patrão

1.º lugar: Joca — CTG Boa Vista Lapa

2.º lugar: Ivo — CTG São Luiz do Purunã

Laço — Individual

1.º lugar: Tião — CTG Boa Vista — Lapa

INVERNADA ARTÍSTICA

Canções Gauchescas

1.º lugar: Ivonei — CTG Porteira da Tradição — Castro

Gaita Piano

1.º lugar: Bira — CTG Porteira da Tradição — Castro

Gaita Botão

1.º lugar: Clóvis — CTG Estância Velha — São José dos Pinhais

Danças Folclóricas

1.º lugar: CTG 20 de Setembro — Curitiba

Declamação — Adulto masculino

1.º lugar: Ivonei — CTG Porteira da Tradição — Castro

Declamação — Adulto feminino

1.º lugar: Marilsa — CTG Os Charruas — Curitiba

Chula — Adulto

1.º lugar: Celso Nogueira — CTG Os Charruas — Curitiba

Chula — Mirim

1.º lugar: Cleison Ferraro — CTG 20 de Setembro — Curitiba

Trovas

1.º lugar: Vilmar — CTG 20 de Setembro — Curitiba.

XVI RODEIO CRIOULO DO PARANÁ

C.T.Gs: Participantes

C.T.G. São Luiz do Purunã de São Luiz do Purunã
C.T.G. Capão do Alegrete de Porto Amazonas
C.T.G. Capão do Céu — Porto Amazonas
C.T.G. Estância dos Pinhais — São José dos Pinhais
C.T.G. Carreteando Saudades — Pato Branco
C.T.G. Pago Santo — Itapejara
C.T.G. Campeiros do Paraná de Palmeira
C.T.G. Terra Nova — Curitiba
C.T.G. Tapera da Saudade — Contenda
C.T.G. Cuia da Amizade — Contenda
C.T.G. Mangueira Velha — Contenda
C.T.G. Boa Vista — Lapa
C.T.G. Estêio da Tradição — Lapa
C.T.G. Quero-Quero — Palmeira
C.T.G. 20 de Setembro — Curitiba
C.T.G. Os Charruas — Curitiba
C.T.G. Porteira da Tradição — Castro
C.T.G. Rincão da Saudade — Balsa Nova

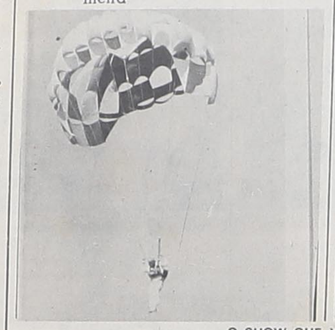

O SHOW QUE VEIO DO CÉU.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 031/87 "

Interessado: TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA.

Processo : nº2158/87

Relator : LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Recomendar ao Prefeito Municipal a aprovação do reajuste das tarifas relacionadas no processo administrativo nº 2158/87, na linhas a serem discriminadas por decreto, tendo em vista as alegações e estudos apresentados pelos interessados, a contar de 09 de maio de 1987.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 06 de maio de 1987.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 032/87 "

Interessado: EMPRESA DE ÔNIBUS CAMPO LARGO LTDA.

Processo : nº 2212/87

Relator : LUIS CARLOS NUNES MEISTER

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Recomendar ao Prefeito Municipal a aprovação do reajuste das tarifas relacionadas no processo administrativo nº - 2212/87, na linha Estação Rodoviária-Itaqui-Campo do Meio, Rodovia dos Expedicionários) tendo em vista as alegações apresentadas pelos interessados, a contar de 09 de maio de 1987.-

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 06 de maio de 1987.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

COMURB

" R E S O L U Ç Ã O 034/87 "

Interessado: STUDIO-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

Processo : nº 0590/87

Relator : LUIZ FERNANDO BONATO

Os membros do COMURB reunidos em reunião havida em 06/05/87, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido favoravelmente a que se destina a construção de edificação com 8 (oito) pavimentos, com localização à rua Rui Barbosa, com base no decreto 092 de 15/12/86, que delimitou o perímetro que permite a edificação de habitação e comércio verticais, devendo porém ser obedecido o recúo mínimo exigido de 5,00' metros. Quanto a taxa de ocupação opino pela liberação de uma sobre taxa de ocupação de 35% para o pavimento terreo e de 10% para os demais pavimentos, devendo serem cumpridas todas as demais exigências do Departamento de Urbanismo, com relação a lei 444, após parecerer dos seguintes órgãos: COCEL, SANEPAR, TELEPAR e CORPO DE BOMBEIROS.-

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 06 de maio de 1987.-

(a). LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 035/87 "

Data:- 07 de maio de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2212/87 e considerando' a aprovação do COMURB através da Resolução nº 032/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica fixado o seguinte preço para passagem de transporte coletivo do Município de Campo Largo:

Linha	Cz$
Estação Rodoviária-Itaqui-Campo do Meio (Rodovia dos Espedicionários)..	4,00

Art. 2º - Este decerto entrará em vigor a partir de 09 de maio de 1987, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de maio de 1987.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/87 "

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, comunica aos interessados que receberá até o dia 18/06/87, das 9:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas em sua sede, na rua do Centenário, nº 2385, propostas para execução das seguintes obras:

01)- Execução de alambrado em sete quadras de esportes, de acordo com as quantidades, projetos e detalhes, bem como especificações fornecidos pelo Departamento de Obras, nos seguintes locais:

A)- Quadra de esportes de Vila Solene;
B)- Quadra de esportes do Jardim Santa Luria;
C)- Quadra de esportes da Fazendinha;
D)- Quadra de esportes da Rondinha;
E)- Quadra de esportes do Loteamento Helvídea;
F)- Quadra de esportes do Jardim Guarany;
G)- Quadra de esportes do Loteamento Ouro Verde II.

Os interessados poderão obter maiores informações no endereço acima, no horário de 13:00 às 17:00 horas, com o Engº LUIZ FERNANDO BONATO.

Campo Largo, 14 de maio de 1987.

LUIZ FERNANDO BONATO
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 034/87 "

Data:- 07 de maio de 1987.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2158/87 e considerando a aprovação pelo COMURB através da Resolução nº 031/87,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam fixados os seguintes preços para passagens de transportes coletivos do Município de Campo Largo a contar de 09 de maio de 1987:

Linha	Cz$
Estação Rodoviária-Itaqui-Loteamento Itaboa Bela Vista (passando pelas Casas Populares)Conjunto Águas Claras . . .	4,00
Linha Colonia Balbino Cunha	
Campo Largo-Botiatuva	4,00
Campo Largo-São Roque	4,00
Campo Largo-Colonia Balbino Cunha	4,00
Linha Retiro	
Campo Largo-Lagoa	4,00
Campo Largo-Retiro(Rivabem)	7,00
Linha Barreiro	
Campo Largo-Fazendinha	4,00
Campo Largo-Bateias-Km.32.Calcáreo Santana	5,00
Campo Largo-Cerne - km. 44	8,00
Campo Largo-Ribeirão Grande-km. 55 . . .	12,00
Campo Largo-Três Córregos	16,00
Campo Largo-Santa Cruz	18,00
Campo Largo-Herva - Km. 81	20,00
Campo Largo-Taquara	20,00
Pontos intermediários por seção	5,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 09 de maio de 1987, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 07 de maio de 1987.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" L E I Nº 700 "

Data:- 12 de maio de 1987.-

Súmula:- Altera a parte final da tabela de vencimentos do Anexo IV da Lei Municipal nº 686, de 06/11/86, no que dispõe sobre serventes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, ' APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica alterada a parte final da tabela de vencimentos do Anexo IV da Lei Municipal nº 686, de 06/11/86 (Estatuto do Magistério Público Municipal de Campo Largo).

§ 1º - A nova tabela passará a ser a seguinte:

TABELA DE VENCIMENTOS
ANEXO - IV

Quantidade	Função	Nível	Vencimentos
40	Professor	I	Cz$ 3.160,19
40	Professor	II	" 2.674,07
60	Professor	III	" 2.290,05
380	Professor	IV	" 2.106,59
60	Professor	Grau VII	" 1.710,94
150	Servente	8 hs/diária	" 1.710,94
100	Servente	4 hs/diária	" 855,47

§ 2º - Fica assegurado às ocupantes da função de Servente com carga horária de 4 horas a opção para permanecerem com 4 horas ou aumentarem sua jornada de trabalho para 8 horas diárias de acordo com a tabela a que se refere o § 1º deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de maio de 1987.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" EXTRATO CONTRATUAL "

CONTRATO Nº 05/87

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

PARTES: CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - EMLAR - EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE CAMPO LARGO.

OBJETO: Execução dos itens 3.05 e 3.06 da carta proposta integrante do Processo Administrativo nº 4.139/86 e Ata nº 143/86.

VALOR: Cz$ 2.475.200,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos cruzados).

PRAZO: 180 dias.

RECURSOS: Oriundos do Convênio PRAM - Programa de Ação Municipal.

Campo Largo, 16 de fevereiro de 1987.

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" EXTRATO CONTRATUAL "

CONTRATO Nº 16/87 - "Contrato de Prestação de Serviços"

PARTES - CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO

CONTRATADA - TRANSPORTES COLETIVOS NOSSA SENHORA DA PIEDADE LTDA. - CGC/MF. 75.809.186/0001-23, sediada nesta cidade, à rua Quintino Bocaiuva, 1480.

OBJETO - Transporte de alunos

VALOR - Cz$ 10.000,00 (dez mil cruzados)

PRAZO - 30 (trinta) dias.

RECURSOS - 06.02.08421882.30 - 3.1.3.2

Campo Largo, 01 de abril de 1987.-

CARLOS J. IANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" EDITAL DE CHAMAMENTO DE TERCEIROS "

O Senhor Prefeito Municipal faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por esta' Prefeitura Municipal tramita em seus regulares termos o processo ' administrativo protocolado sob nº 1838/87, de 15 de abril de 1987, em que é requerente JACYR RIBAS MEIZER no qual pleiteia Alvará de Construção para edificar um barracão para comércio em um lote de terreno com os seguintes características: a parte ideal de terreno medindo 721,09 m2 (setecentos e vinte e um metros e nove decímetros quadrados), sem benfeitorias, com situação no bairro Nossa Senhora do Pilar, desta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, integrante de um terreno com a área total de 5.768,77 m2 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito e setenta e sete decímetros quadrados)sem benfeitorias, que no seu todo limita na frente com a rua Domingos Cordeiro; num lado com terreno de Estanislau Soviersoski e Rosa Soviersoski; nos fundos faz nova frente para a rua Gonçalves Dias; e no outro lado limita com o loteamento Nossa Senhora do Carmo e com terras de Pedro Marquiori, conforme consta da matrícula nº ... 14.596, do Livro nº 2-RG do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

De conformidade com a alínea "b", § 3º, do art. 284, do Livro nº III, da lei nº 444, de 27/12/78, alterada pela lei nº 590, de 01/12/82, pelo presente CIENTIFICA todos aqueles que tiverem interesse ou direito para eventual impugnação que o façam no prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação no órgão oficial do Município. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou ' expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado na Coordenadoria Geral da Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em cinco de maio de mil novecentos e oitenta e sete.- Eu, Elva Constantina Stoco Mores, Adria Constantina Stoco Mores, Coordenadora Geral da Prefeitura, o subscrevi.- x.x.x.